

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se por plataforma digital os membros do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais: Ana Lucia Rodrigues, Anderson Dias do Rosário, Carmem Lúcia de Oliveira Rocha, Carolline Pereira de Araújo Maia, Clicie Maria Cancelier Negoseki, Domingas de Fátima Cardoso Amaral, Eliel Dantas de Almeida, Juliana Grebe Rosa Ferraz, Leila Gonçalves de Carvalho, Luiz Carlos Costa da Silva, Marilza Aparecida Pereira Teixeira, Marinês Gabriela Christoff Jarek, Marlucy Ferreira, Queila Cristina I. Batista Martins, Raquel Santana, Robson Amâncio, Rodrigo Cardozo Gomes, Sônia Regina Corrêa Mafra, Tatiane de Fátima Kuzma e convidados: Dhébora Cristina da Silva, Marillette Kuhnen e Miliana de Cássia Soares, tendo como pauta: 1- Faltas justificadas/injustificadas de Conselheiros; 1.1- Calendário CME; 2- Calendário Letivo; 3- Instrução CME-SJP nº 01/2018; 4- Festas Juninas/Julinas; 5- Escolas Particulares (Calendários terra da Criança, Mamãe com Açúcar, Magia da Criança e outros...); 6- Informes, correspondências recebidas, outros. A Presidente do Conselho Municipal de Educação, Ana Lucia Rodrigues inicia a 5ª Reunião Ordinária do Pleno do ano de 2022 fazendo a chamada verificando o quórum e, informando quais Suplentes ficaram nos lugares de Titulares na presente reunião por motivo de ausência dos mesmos; A Presidente Ana Lucia cumprimenta a todos desejando uma boa tarde e dá início a apresentação da pauta da reunião: “Está é a 5ª Reunião, e eu peço para que quem esteja em seu trabalho, inclusive consta na Deliberação, além de nós já haver falado sobre isso, então pontuando aos novos Conselheiros de que na Deliberação consta que o conselheiro que esteja no seu trabalho deverá colocar fones de ouvido para que o áudio não saia para todo o setor, e também não atrapalhar a nossa reunião na hora que a pessoa for falar; para que não tenhamos nenhum problemas. Nós vamos iniciar então com a nossa primeira pauta que é de quem justificou as suas ausências que foram a Fátima Batistão, a Louise, a Isabel da APAE, a Larissa da Alimentação, o Nélcio da Câmara e a Stela do Bom Jesus que é das Escolas Particulares.” Nesse momento o Conselheiro Eliel entra na reunião, a Presidente Ana agradece e informa os outros que então, há mais uma representação. A Presidente Ana Lucia Rodrigues segue com a reunião: “Então podemos iniciar, esses foram os que justificam. Colocando para quem está aguardando a nomeação, que encaminhamos as nomeações e estamos aguardando. A PGM demora realmente para fazer, então, não um tramite que só depende do Conselho ou da Secretaria, sendo assim o Conselho fez o encaminhamento semana passada? sim, nós fizemos semana passada. O Rodrigo Oliveira era representante da SEMED no RH, então como ele saiu do setor, ele retornou de férias no dia 26, entregou a carta, pois nós precisamos da carta de desligamento, e no dia 27 a gente entregou a minuta para a SEMED. A SEMED acredito que já tenha feito o encaminhamento para a PGM. Demora? Demora sim. Daqui uma semana, semana eu já irei ligar para a PGM para verificar como é que está esse encaminhamento, porque a gente precisa. Então, nós temos que realmente aguardar, mas isso não impossibilita quem não foi nomeado ainda, da participação nas reuniões. Pode participar, pode opinar, só não pode votar ainda.” Nesse momento a Conselheira Tatiane entra na reunião e a Presidente Ana Lucia a comunica de que ela está em exercício de Titular porque o Rodrigo Oliveira não é mais Conselheiro. A Presidente Ana explica e segue: “Mas nós chamaremos nominalmente na hora da votação. Calendário do CME. Eu vou pedir para o Luiz colocar lá o calendário porque ano passado nós deliberamos o calendário do Conselho e foi difícil assim, eu e a Patricia apresentamos para o Conselho, nós publicamos em Diário Oficial, nós

olhamos no início do ano, mas quando o Luiz levou para scanear, foi que eu me detive, eu vi, sobre a questão dos recessos. Estava lá, o recesso e ele chegou a colocar no grupo também, o recesso de julho estava marcado de 04 à 17 de julho. Estava diferente das Unidades porque o recesso é a partir do dia 11, e o outro problema que tinha é que estava marcado 2021. Então eu tive que arrumar o recesso, eu já organizei a questão das datas das reuniões, aí ficou na data certa, fizemos também ali um outro calendário com as Ordinárias e os horários das Ordinárias. É esse que eu tenho que encaminhar ao Ministério Público. Para quem não sabe, nós temos que encaminhar tudo ao Ministério Público, nós recebemos e-mail. Até o pessoal que agora acompanha mais perto como o Luiz, ele vê os e-mails que nós recebemos, a gente tem prazo para responde, principalmente quando encaminham denúncias para o Ministério Público. Então, eles encaminham e tudo nós temos prazo senão a Presidente não respondendo vai presa. Ano passado, nós respondemos várias denúncias e o pessoal até brincou dizendo: 'Ana, a gente leva um lanchinho para você, não tem problema.'. Então nós iremos fazer esse encaminhamento para o Ministério Público e iremos postar novamente em Diário Oficial. Nós havíamos colocado em julho a reunião no dia 21, logo depois do recesso, só que claro, o recesso estava errado, no dia 21 estaremos em recesso. Quem for professor, pedagogo, ele está em recesso. E nós também fazemos uma escala aqui na SEMED, o Conselho também tem o seu recesso, então no dia 21 não tem como ser está reunião de julho. No dia 07 que seria a primeira, terá o evento dos Presidentes lá em Aracaju. Portanto, não tem como fazer no dia 07 porque é 07 e 08. A minha proposta eu fui verificar em alguns Conselhos, eles não colocam reunião em julho. Ou nós faríamos no dia 28 que seria a quinta-feira que nós teríamos disponível em julho, ou não faríamos, e faríamos uma Extraordinária, caso precisasse. Porque no dia 04 de agosto nós já temos a reunião do pleno. E no retorno, é um pedido principalmente das diretoras, que para a primeira semana de retorno não ter reunião porque elas acabam não participando, assim como outros setores porque é bem corrido, não é, Marilza e Queila? Que são diretoras. Como tem essa dificuldade, a princípio a minha proposta é de que a gente não marque reunião em julho, e se nós precisarmos nós fazemos uma Extraordinária. Certo? podemos colocar em votação ou alguém tem outra sugestão? Se não tiver, nós iniciamos a votação, e eu vou fazer diferente agora porque fica muito corrido para quem está anotando. Nós vamos perguntar aos Titulares que estão presentes, então eu vou colocar aqui calendário CME, a Raquel também está acompanhando e eu vou chamar, e se manifestem oralmente, ou no chat se não tiver como se manifestar." A Votação inicia e os Conselheiros Titulares presentes que estão de acordo com a proposta de não ter reuniões em julho são: Ana Lucia Rodrigues, Anderson Dias do Rosário, Domingas de Fátima Cardoso Amaral, Leila Gonçalves de Carvalho, Marlucy Ferreira, Queila Cristina I. Batista Martins, Raquel Santana, Robson Amâncio, Rodrigo Cardozo Gomes, Clicie Maria Cancelier Negoseki, Juliana Grebe Rosa Ferraz, Luiz Carlos Costa da Silva, Tatiane de Fátima Kuzma, Carmem Lúcia de Oliveira Rocha, Eliel Dantas de Almeida, Sônia Regina Corrêa Mafra. Totalizando 16 votos favoráveis e nenhum contrário. A Presidente Ana Lucia segue para a próxima pauta: "O nosso calendário nós já vamos terminar de organizar e encaminhar para vocês. e já iremos encaminhar também para as publicações. Nós ainda estamos com problemas em relação a publicação, agora que o Luiz recebeu o acesso, a Patricia virá para ensinar a colocar lá porque a pessoa que faz na Prefeitura não quis ensinar, não é, Luiz? Então nós estamos solicitando que a Patricia venha. Como ela está com dificuldade lá, como

todas as demais escolas, sobre falta de pessoal, se ela não vir amanhã, ela deve vir na próxima semana. Mas de qualquer forma, setores que já solicitaram as datas das reuniões do Conselho. O número 2 é sobre o calendário letivo. Eu trouxe essa questão para apresentar para vocês que devido aquela paralisação que estava proposta pelo Sindicato, que algumas Unidades fizeram a sua paralisação, mas a grande maioria trabalhou, acabou trabalhando pela ordem judicial. Então nós trouxemos aqui para o Conselho, na quarta-feira, dia 17 de maio nós tivemos uma reunião com o Sindicato, eu participei junto com o Secretário. Foi uma reunião de Sindicato, Secretaria e Conselho, porque o Sindicato trouxe a proposta de que em muitas Unidades os professores foram trabalhar, mas não tendo aluno, eles queriam que a reposição foi feito com atividades pedagógicas não presenciais, atividades remotas. Aí nós explicamos, isso consta em Ata, nós explicamos para o Sindicato que não haveria essa possibilidade. Nós fizemos a Deliberação N°03/2022, essa Deliberação consta que as atividades remotas só em caso de COVID porque não é um caso de calamidade. Ele não seria um caso que estava previsto pelo próprio Conselho Nacional que ele autorizou atividades remotas somente nesses casos, então, como tinha aumentado os casos e nós sabemos que aumentou, nós fizemos a Deliberação e foi apresentado para o Sindicato que o cumprimento do dia letivo é o direito da criança. É o dia letivo da criança, nós entendemos o direito do professor, mas não podemos tirar o direito da criança quanto ao direito do professor, então teria que fazer a reposição. Também foi colocado que se o professor trabalhou, fez as suas atividades, mesmo sem alunos, ele não teria que trabalhar no dia letivo. Se fosse para trabalhar e repor, eles teriam que receber hora extra. Nós explicamos, enquanto Conselho, que não porque na previsão do calendário letivo que foi homologado e pelo Estatuto do Servidor, são 30 dias que o servidor tem direito, seja professor ou pedagogo, 30 dias de férias e 15 de recesso distribuído. O restante pode ser chamado a qualquer momento para trabalhar. Então, é esta a previsão que está lá no Estatuto. Aí foi apresentado a proposta para o Sindicato, o Secretário apresentou de reposição no dia 17 de junho que é aquela emenda de feriado com Corpus Christi, porque tem que ser um dia normal de semana. No sábado não é interessante, as famílias acabam não encaminhando as crianças, e há várias questões que envolvem para a família. Nós também apresentamos para o Sindicato e claro, eles falaram que possivelmente seria ponto facultativo, então seria hora extra. E nós acabamos explicando novamente a mesma situação, que não seria hora extra porque seria um cumprimento de horário letivo. E até eu acabei sugerindo o dia, nós sugerimos e conversamos, até por uma questão que nós já tivemos há alguns anos, isso lá em 2018, quem é mais antigo aqui sabe, de que em julho nós tivemos problemas de greve, paralisação de caminhoneiros, e aí foi feito em recesso, então para fechar o calendário, para fechar o semestre, fizeram a reposição na segunda-feira e na terça-feira porque eram dois dias, e foi colocado essa proposta. O Secretário ficou de verificar coma rede, com as Unidades e os professores que pararam para ver qual a melhor alternativa. Mas seria uma única, não é 'ah, eu quero o recesso de Julho, ah eu quero Corpus Christi', será uma única. Por isso que eu trouxe essa questão, o respeito ao calendário é importante, então nós colocamos isso para o Sindicato e nós colocamos também essa, não é uma questão do Conselho Municipal de Educação, mas é uma questão de Legislação Nacional, então nós temos que fazer cumprir, nós não podemos abrir uma atividade remota por uma situação de greve. Se o pessoal se sentiu desvalorizado ou injustiçado, nós temos a questão das crianças que perderam o dia letivo de aula.

Então ele precisa desse dia letivo. E as pessoas, a gente sabe, eu também já participei de greve. Se a gente fez a greve, nós fizemos uma opção como pessoa adulta sabendo os riscos que nós iríamos assumir. E nós temos que responder. Se tem prejuízo, nós vamos ter. Eu também já tive, já fiz, já fui anotada em ficha, já fui descontada do meu salário, são opções que nós fazemos porque nós sabemos de tudo isso quando nós resolvemos fazer uma paralisação, optar uma greve, que seja. São riscos que nós precisamos realmente assumir. Então foi apresentado, nós fomos solidários ao Sindicato, até coloquei bastante 'Samia, eu sei que ficou bastante difícil porque chegou no final da tarde de terça-feira', eu coloquei isso para ela, mas que enquanto Conselho, nós temos, como um Órgão Normativo, que fazer cumprir a Legislação. Então nós colocamos essa questão. As outras situações de dispensa de dia letivo, eles estavam respaldados na questão do problema de COVID-19, e nós sabemos que está crescendo bastante. Entra a questão da COVID-19, os sintomas gripais, Dengue, são situações agravantes que nós temos não só no nosso Município, mas em todo o Estado do Paraná. Acho que o pessoal que acompanha as reportagens, viram que Curitiba está entre as capitais onde há o maior índice de sintomas gripais e problemas respiratórios no país. E ontem saiu que praticamente todas as UTI's do Estado do Paraná estão ocupadas. Estava em quase 96%, praticamente já não tem porque está com os problemas dos sintomas gripais que entra COVID-19, H1N1 e outros porque a H1N1 está voltando aí também, nós temos problemas sérios em relação a isso. Marillette está pedindo a fala." A Conselheira Marillette se manifesta: "Hoje de manhã chegou a 100%, Ana." A Presidente Ana responde: "Chegou já? Eles falaram ontem que possivelmente hoje já chegaria aos 100%. Então, tomem cuidado. Na nossa Deliberação nós iremos encaminhar para as Unidades, e ela coloca que orienta-se uso de máscara nas Unidades, os professores, as crianças, nós sabemos que vai chegar criança sem e claro, ele tem que entrar, ele tem direito porque agora não é algo que é imposto, obrigatório. Mas os profissionais, é importante porque acabava vindo a dispensa porque o profissional pega, acaba pegando de uma criança que está trazendo. A máscara irá proteger, o uso das máscaras hoje é importante. E as reuniões remotas estão voltando justamente para evitar a questão das aglomerações. Então, todo cuidado aí é importante. O nosso colega aqui disse que na empresa onde a esposa trabalha, são 38 funcionários e resolveram fazer o teste com todos, e dos 38, 21 testaram positivo. Para vocês verem como às vezes nós estamos com sintoma, mas nós não sabemos que estamos com sintoma. Então, assim, a situação está bem séria mesmo. E a gente sabe que a qualquer momento tem alguém reclamando que está com dor no corpo, que está com gripe, não é? Isso vem acontecendo. Então, somente nessas situações. E com isso nós temos sim Unidades que ficaram sem as atividades, que tiveram que encaminhar atividades remotas ou não tiveram a sua atividade cumprida, o seu dia letivo, justamente por essa questão do COVID-19. Portanto, nós recebemos aqui alguns documentos, deixa eu ler para vocês. O Secretário encaminhou o Ofício nº689, informando que as Unidades Madre Paulina e Irmã Eufrásia foram orientados quanto a reposição com atividades pedagógicas porque eles tinham dispensado um dia letivo. Então houve o encaminhamento. O Madre Paulina não fez a sua atividade, seu sábado letivo no dia 21 porque teve o estado de surto de COVID-19 dentro da Unidade. Então assim, o Madre Paulina também é uma dificuldade muito grande porque nós sabemos que são crianças que precisam de toda uma atenção especial e aí os casos foram bem graves ali dentro da Unidade, um número bastante alto.

Portanto, a Unidade não pode e também tem a questão da falta dos profissionais, assim como os Centros, os CEMAEES e o CAEP também teve problema ao seu sábado letivo. O Pedro Constantino no dia 27, devido ao número elevado de pessoas que testaram positivo para COVID-19 também teve o seu dia prejudicado. Então a gente coloca aqui para vocês, eles estão fazendo o encaminhamento das atividades pedagógicas não presenciais, conforme a orientação, então, eles recebem. Clície, eu não sei se você quer falar um pouco sobre o Madre, que foi um surto meio complicado.” A Conselheira Clície se pronuncia: “Oi, Ana. Boa tarde a todos e todas. Então, foi assim, começou com um caso esporádico, aí foram 3, depois foi aumentando o número de profissionais que estavam apresentando sintomas, ficaram afastados para fazer os testes. A princípio nós tínhamos, lá são dividas em dois blocos, a escola é dividida em dois blocos e o bloco dois era aonde tinha o movimento maior de professores afastados, os alunos também. Aí nesse momento nós resolvemos dispensar as turmas desses blocos. Eram 3, 2 dias depois já tinham uns 5, uma semana depois nós já tínhamos nos blocos 1 e 2 professores e mais 12 alunos. A situação foi ficando bem preocupante. E como você mesma falou sobre as condições de saúde das crianças e dos estudantes que tem lá, eles vêm no transporte também. Nosso medo é aquilo virasse uma bola de neve e a gente não conseguisse mais controlar. Então por isso que foi solicitado a dispensa de dois dias de aulas da escola Madre Paulina. Hoje a situação está um pouco melhor, os professores se afastam, mas é por sintomas gripais e esperam testes, não tivemos mais casos positivados lá e voltaram normalmente.” A Presidente Ana Lucia retoma a fala: “Certo. Dos CEMAEES é aquela situação que você explicou também. A Conselheira Clície explica: “O CAEP nós tivemos 7 profissionais afastados por COVID-19 e lá também atende crianças, e nós pensamos assim, na dimensão que isso pode tomar, por exemplo, Madre Paulina é um ônibus que transporta estudantes para o Ilza, para o CEMITRA e alguns do Estado, portanto, esse vírus pode se propagar em vários locais. O CAEP e os CEMAEES, as crianças e os estudantes voltam para as Unidades. Então o risco também de elevar isso e isso se tornar uma bola de neve é muito grande. Lá no CAEP nós dispensamos as turmas das profissionais e nos CEMAEES também, e a nossa orientação foi que voltassem a usar máscara, é uma orientação e não uma obrigação, mas que voltassem a usar máscaras e pedissem para as famílias levarem as crianças que ainda usam, que pudessem voltar a usar máscara. No Madre Paulina nós pedimos que o recreio e o lanche fosse escalonado e o lanche dos professores também. Lá na Madre também foi solicitado que os alunos voltassem a usar máscara, aqueles que conseguem.” A Presidente Ana Lucia Rodrigues agradece e passa a fala para o Conselheiro Rodrigo que acompanha esse assunto dentro da Secretaria, pois a Divisão de Estrutura tem essa responsabilidade, e ele inicia: “Boa tarde a todo mundo, desculpe a câmera, mas é que ela não está funcionando no computador. Realmente nós estamos lutando já há várias semanas aí, teve um crescimento muito grande dos casos de COVID-19 dentro das Unidades, eu acredito que vamos ter que fazer uma nova orientação, na verdade refazer a orientação com os diretores, porque muitos diretores não estão nos comunicando dos casos de COVID-19, quando nós sabemos, algumas unidades quando nós vamos ficar a par, já estão com 3, 4, ou 5 casos. Quando as diretoras nos comunicam imediatamente, nós já começamos fazer a observação, já começamos a caminhar junto com eles nas orientações. Desde a semana passada, se eu não estou enganado, houve a recomendação da utilização da máscara, dos grupos que eu mandei, inclusive das Unidades particulares, eu mandei

grifado 'Recomendação'. Às vezes até aqui no nosso Conselho pode achar engraçado ou não, mas acreditem, todo mundo perguntava se era obrigatório. A palavra recomendação já fala que não é obrigatório, mas é recomendado para uma segurança de todo mundo. Inclusive, de pais, alunos, enfim. Nós estamos acompanhando uma diferença que já era para ter acontecido ano passado e por causa das correrias, demandas, enfim, nós estamos trabalhando junto com o grupo de monitoramento das Unidades. Quem faz a solicitação agora para a Secretaria, do fechamento da turma, do fechamento da Unidade parcial ou integral, parte inicialmente do Conselho de cada Unidade, do grupo de monitoramento. Porque eles que estão lá dentro, eles que conseguem verificar se tem como trabalhar, se não tem, se vai dar para continuar atendendo os alunos ou não. Lógico, a decisão final é nossa aqui enquanto Divisão e departamento enquanto Secretaria. Mas o grupo de monitoramento nós estamos agindo juntos. Foi assim na Madre, foi assim no Irmã Eufrásia, agora nós estamos agindo dessa forma, nós não estamos sendo negligentes de forma nenhuma porque nós trabalhamos com vida. É isso, Ana.” A Presidente Ana Lucia Rodrigues retoma a fala: “Obrigada. a Miliana colocou Pedro Constantino também. É isso, Miliana?” A convidada Miliana responde: “É isso, Ana. Não é Padre Constantino, é Pedro Constantino.” A Presidente explica que não enxergou na hora de fazer a leitura e por isso falou Padre Constantino, pede desculpas e retorna a reunião: “Então, só para colocar para vocês que sim, nós estamos acompanhando, e as questões do calendário então, para situar a todos que as atividades pedagógicas realmente foi negada pelo Sindicato porque a nossa Deliberação só permite aquilo que diz a Legislação Nacional, que é em casos de COVID-19. Nós estamos seguindo as orientações da SESA aqui do nosso Estado, conforme também foi orientado pela própria Saúde aqui do Município e os últimos Decretos que saíram. Não sei se alguém tem dúvida, nós podemos passar para a próxima pauta. A próxima vem falar sobre a instrução do CME, e gente, vocês sabem que eu praticamente só tenho a estagiária comigo e eu sozinha aqui no Conselho, então eu também tive que sair para entregar os convites do evento que terá no dia 08, depois eu já explico para vocês, eu já expliquei na outra reunião, mas eu volto a explicar hoje. E aí, claro, eu fui ver hoje quem justificou ou não suas ausências, que é o que a gente faz, e eu vi uma solicitação até da Ângela, ela não está aqui, ela pediu desculpas e pediu para encaminhar a instrução que será revista agora que é a de 2018. Nós vamos colocar ela em duas folhas, ela é bem curta, foi uma solicitação da SEMED, e assim, gente, quando precisar procurar um documento do Conselho, é só ir no Portal dos Conselhos, entra no Conselho Municipal de Educação, e eles estão lá postados. O deste ano não temos ainda no nosso Portal, nós ainda não colocamos a 1, 2 e 3 pela situação que eu falei, a Patricia foi bloqueada, o Luiz agora que tem o acesso e nós não sabemos ainda como fazer essa postagem. Só pode uma pessoa e era a Patricia que fazia isso, então eu realmente não sei porque eles só permitem uma pessoa a ter esse acesso. Se fosse duas quem sabe eu já teria aprendido e poderia fazer. Mas o que é antigo, essa de 2018 está lá, vai procurar por Resoluções, está lá todas, desde 2015, nós conseguimos postar até o ano passado que foi 2021. Então até lá está tudo correto, qualquer Deliberação que vocês precisarem, é só procurar lá. Então, pode ser que no e-mail a gente não veja, mas se mandar no meu WhatsApp, aí eu vejo porque as vezes no e-mail eu não consigo verificar todos. Luiz, você pode colocar porque tem uma solicitação e antes de ler a solicitação do Secretário, eu quero colocar com ela está postada para depois então colocar o que ele solicitou. Até foi uma conversa que o NUDCAI estava fazendo

comigo. Então é uma instrução de 01/2018, aprovada em 23 de agosto de 2018 sobre a abdicação de vagas nas Unidades de Ensino Municipais de Educação Infantil de São José dos Pinhais, que são aqueles casos que é colocado a vaga para a família, mas a criança não aparece. E aí aquela vaga fica. O Luiz está abrindo lá para ensinar como é que faz. Obrigada, Luiz. Entra, aí vai em Resoluções, e lá vocês encontram todas, Parecer Normativo, Parecer das Escolas, as Deliberações. Nós colocamos o número e procuramos colocar o assunto também. Então está lá bem organizado. É uma organização que tem que se ter postado e foi também uma exigência de alguns anos do próprio Ministério Público. Aí eu coloca 'O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei (...)', e aí 'Considerando que a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, constitui direito inalienável da criança de 0 a 5 anos, a que o estado têm o dever de atender em complementação à ação da família e da comunidade. Considerando que a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, deve ser oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem Unidades Educacionais públicas ou privadas que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade, no período diurno, e m jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados pelo Sistema de Ensino e submetidos ao controle social. Considerando a necessidade de normatizar e padronizar os procedimentos referentes à ocupação de vagas de Educação Infantil em Instituições da Rede Pública, na etapa-creche, em período integral ou meio período, o Conselho Municipal de Educação apresenta, nesta instrução, as diretrizes gerais, os critérios sociais de prioridade de atendimento, bem como os procedimentos de condição para disponibilidade dessas vagas, seguindo os seguintes critérios:'. Antes de completar a leitura a Presidente Ana Lucia comenta: "Até a Sandy do NUDCAI veio conversar comigo sobre a questão de alteração para ver se estava correto porque achavam que não estava correto porque a obrigatoriedade não poderia entrar. E sim, ela deve entrar também, então, tanto de 0 a 3, quanto 4 a 5 anos também tem, nós colocamos a questão de que eles têm tempo para esse chamamento, quando nós fizemos essa instrução foi uma solicitação da própria Secretaria na época porque as vagas precisavam de uma fila de espera muito grande e aí disponibilizado para as famílias e as famílias não compareciam. 'Ai eu não quero nessa unidade, eu quero lá na tal.' Ou eles queriam a compra de vagas para ir para uma escola particular e aí deixavam o nome lá. Então assim, havia várias situações e a Raquel, na época, também estava, acredito que estava no Conselho, está lá o nome da Raquel, tanto que os Conselheiros que discutiram foi eu, a Chayane, o Fábio, a Patricia e a Raquel. Nós discutimos sobre essa Instrução para ela poder ser publicada. Então, para a modalidade de 0 a 3 anos e modalidade Infantil IV e Pré, hoje nós temos que fazer alteração porque 2018 ela não tinha sido publicada a nova modalidade que seria o Pré I e o Pré II, o Infantil IV nós acrescentamos, então mudamos as nomenclaturas. E aí nós precisamos colocar então a nomenclatura correta, portanto, nós vamos fazer essa alteração aqui, e aí foi colocado: '-De 3 a 5 faltas consecutivas sem justificativa, a unidade de ensino deverá entrar em contato coma família; -Não havendo retorno, a unidade de ensino deverá encaminhar denúncia para o apoio técnico da Rede de Proteção e ao Conselho Tutelar;' porque não é só em caso de que não apareceu, é em caso de começar a ter faltas porque a família pensa 'Eu estou em casa, vou deixar em casa. Estou há uma semana, vou deixar em casa. Fui demitida, agora estou em casa, então eu vou deixar em casa e quando eu precisar eu levo meu filho pra escola.', isso estava acontecendo bastante. '-

O apoio técnico da Rede de Proteção e/ou Conselho Tutelar deverá emitir relatório conclusivo individual e encaminhar à Unidade de Ensino reclamante; -Não havendo retorno em 15 dias corridos, a unidade deverá encaminhar pedido para chamamento público com prazo de comparecimento de até 5 (cinco) dias; -Vencido este prazo e esgotada todas as medidas acima citadas, fica determinado à disponibilidade da vaga para outra criança. Essa Instrução entra em vigor a partir da sua publicação.’ Esse foi o estudo que fizemos na sala do Conselho. O Secretário encaminhou então um Ofício, até porque essa Instrução, a própria SEMED acabou encaminhando para a PGM verificar se ela estava correta ou não, mas a PGM encaminhou dizendo que estava correta e qualquer alteração necessária teria que encaminhar para o Conselho. Importante sempre ressaltar que o Conselho Municipal de Educação é um Órgão normativo do Município, então qualquer determinação que acha-se questionável, ela deve ser encaminhada realmente para o Conselho Municipal de Educação. Nós temos o Sistema e o Sistema garante isso. O Secretário encaminhou e ressaltando novamente, essa Instrução teve como elaboração Eu, Ana Lucia, Chayane, o Fábio, a Patricia e a Raquel. Vamos lá, ele colocou (...).” Neste momento a Presidente Ana Lucia Rodrigues inicia a leitura, mas em seguida percebe que o Ofício exposto na reunião não corresponde com o citado pela mesma. O Conselheiro Luiz, responsável por passar tais publicações na reunião explica que não tem o arquivo do Ofício citado pela Presidente. A Presidente Ana compreende e faz a leitura para conhecimento dos demais Conselheiros presentes na reunião: “Prezada Senhora Presidente, conforme tratativa, encaminhamos em anexo a Instrução 01/2018 deste Conselho, o qual orienta como as Unidades de Educação Infantil do Município de São José dos Pinhais deve proceder quanto aos menores matriculados nas Unidades CMEI, deixando de frequentar para que as vagas sejam disponibilizadas a outras crianças. Solicitamos alteração do quarto tópico onde se diz: ‘-Não havendo retorno em 15 dias corridos, a unidade deverá encaminhar pedido para chamamento público com prazo de comparecimento de até 5 (cinco) dias;’ para ‘-Não havendo retorno em 07 dias corridos, a unidade deverá expor em Edital e local visível e de livre acesso com os dados referente a criança, sendo que para menores apenas as iniciais do nome, preservando assim a identidade da criança, conforme orienta o Estatuto da Criança e do Adolescente, nome dos pais ou responsáveis legal e modalidade pelo prazo de até 5 (cinco) dias úteis para o comparecimento da família;’ Atenciosamente, Secretário.’ O prazo de 07 dias foi até uma sugestão que eu dei que poderia, que o prazo grande de 15 dias, 07 dias já está em Edital Público, inclusive até pode-se encaminhar para a família através do Whatsapp, conforme a PGM já colocou também, eu li o documento e ele está solicitando 15 para 07 e a Unidade deverá expor em Edital e local visível e de livre acesso com os dados referente a criança, sendo que para menores apenas as iniciais do nome, preservando assim a identidade da criança, conforme orienta o Estatuto da Criança e do Adolescente, nome dos pais ou responsáveis legal e modalidade pelo prazo de até 5 (cinco) dias úteis para o comparecimento da família. A U[única preocupação hoje, e nós tivemos naquela época é que, se o pai não vai na unidade, ele não vai ter acesso ao Edital colocado lá na Unidade de Ensino. Queila e Marilza, eu gostaria que vocês se manifestassem aqui.” A Conselheira Queila se pronuncia: “Oi, Ana, então, ele pode não ter acesso ao Edital, mas acho que essa questão do envio pelo Whatsapp bem bacana, sabe?” A Presidente Ana Lucia responde: “E sobre a questão do Edital estar lá conforme foi solicitado pela SEMED, a sugestão do Whatsapp, eu li no documento da PGM, aí nós vamos até pedir essa

alteração. Mas nesse pedido aqui que seja colocado no Edital, porque nós colocamos lá no nosso 'a unidade deverá encaminhar pedido para chamamento público com prazo de comparecimento de até 5 (cinco) dias;'. Esse seria o chamamento público em Diário Oficial para saber, para se respaldar que tem, mas aí está solicitando que seja colocado na Unidade, em um Edital com as iniciais das crianças. Então, eu coloco a preocupação, pode ser que eu esteja enganada em relação ao estar lá porque se a criança não está indo, a família não vai ler o edital lá. E a segunda é, nós sabemos sim que tem o respeito em relação nome das crianças, mas aí nós podemos colocar as iniciais do nome da criança e entre parênteses o nome do pai ou pessoa responsável pela matrícula, porque só as iniciais pode ser que a família não identifique que seja o filho dela. Por isso que eu gostaria que a Marilza e a Queila se manifestassem nesse momento." A Conselheira Marilza se manifesta: "Eu imagino que não tem sentido, se nós identificarmos que alguma forma que aquela criança pertence aquela família, vai ficar só as iniciais no Edital." A Conselheira Queila concorda. A Conselheira Marilza continua: "Porque geralmente essas famílias ao aquelas que a gente não consegue achar nunca, não é, Queila? São aquelas que nós fizemos todos os tipos de busca e não conseguimos. O Edital, talvez com o nome do pai, seja para alguma pessoa que é da comunidade veja e comunique a família." A Presidente Ana acrescenta: "Mas e se caso ninguém ver? Aí ficara por isso mesmo. E a família pode dizer que ela não recebeu nenhuma informação." A Conselheira Queila também comenta: "É importante que seja feito dessa forma mesmo, Ana. E os nosso Editais são dentro da Unidade, não são do lado de fora, então, o que dá para nós pensarmos em organizar é de repente fixar um edital desse no portão da Unidade, assim como nós colocamos outros tipos de avisos também, mas não sei se cabe a todas as Unidades ter esse espaço. Mas eu acho que quanto mais formas tivermos de identificar a família, melhor." A Presidente Ana Lucia Rodrigues prossegue: "Certo. A Miliana colocou no chat 'Acredito que as Unidades podem fazer registro das tentativas de avisar os pais sobre o edital disponível nas Unidades. Comprovando que foi realizada as tentativas de contato para informar as famílias sobre o edital.' Mas é a situação, Miliana, de que se ele não conseguiu contato para saber o porquê é que está faltando, não vai conseguir o contato para avisar que tem um Edital, por isso a questão de colocar publicamente porque é uma forma de dizer que foi a comprovação. Na época, nós recebemos está orientação da própria PGM porque nós fomos atrás para saber da questão de como funciona a questão do chamamento público. E a Chayane foi uma das pessoas que pesquisou para nós, o ideal seria fazer o chamamento público em Diário Oficial porque aí fica bem visível. A PGM colocou lá que hoje também pode ser utilizado o Whatsapp. Eu ainda acho que é bom, claro que sim, mas não podemos dizer que o telefone não é mais o mesmo. O fato de também ser colocado do Whatsapp tem uma preocupação da troca de telefone. Isso pode acontecer também e a pessoa dizer que ela não recebeu no Whatsapp porque o número foi trocado. Mas mesmo assim, é um informado que está lá na matrícula da criança." A Presidente Ana Lucia passa a fala para a Conselheira Miliana que inicia: "A ideia é que elas mantenham os registros das buscas porque a gente estando na Unidade, a gente sabe que esses pais depois vão alegar para as Diretoras que o CMEI não entrou em contato. É nesse sentido que eu falei do registro, de manter o registro das buscas que elas realizaram." A Presidente Ana responde: "Sim, mas isso já é feito porque a própria Instrução está dizendo que tem que ser feito porque isso é uma comprovação que foi feito também. Mas o chamamento público está chamando essa pessoa oficialmente de que é necessário a

peessoa aparecer. É igual concurso, na época a PGM explicou isso para nós, é igual concurso, eu coloquei no edital e ela não apareceu, ela vai dizer 'Ah, mas não me ligaram, não me chamaram!', mas estava lá em edital. Portanto, perdeu a vez porque não compareceu. É a mesma situação, não tem diferença disso." A Conselheira Marilza também contribui: "Eu também concordo, eu acho que essa questão da publicação em Diário Oficial é uma segurança para nós, uma segurança a mais. Porque geralmente, nós fazemos os contatos, nós sempre registramos contato. Nós encaminhamos para o NUDCAI já relatando lá todas as tentativas de contato que nós fizemos, que é mais um documento. Aí segundo essa nossa Instrução de 2018, é que ela dá mais segurança, não sei se a Queila também concorda com isso, mas se um dia lá resolve aparecer querendo a vaga novamente, aí nós mostramos que fizemos todas essas tentativas e houve também a comunicação do Município fazendo essa busca e vocês não apareceram. Essa é a garantia de segurança a mais para nós. Por isso nós gostamos muito lá em 2018 quando foi instituída essa forma de chamamento senão pode dizer 'Ah, o diretor não gostava de mim e resolveu cancelar a matrícula do meu filho.'" A Presidente Ana Lucia Rodrigues acrescenta: "Sim, porque tem que comprovar. Carol, pode falar." A Conselheira Carolline se manifesta: "Então, Ana, eu queria lembrar duas coisas, essa é a última tentativa de comunicar a família porque até então já foi acionado Conselho Tutelar, NUDCAI e a Secretaria. Então ela é a última, a última possibilidade de entrar em contato com a família. E que nem nós conversamos, se é uma criança é obrigatório, e quando ela retornar, ela terá que achar uma vaga em algum lugar, isso aí não tem como tirar esse direito da criança. E a outra situação que eu queria falar, Ana, é a questão do Whatsapp que a PGM sugeriu, só que para nós colocarmos isso em documento oficial, a Secretaria tem que dar essa condição para os diretores. Então, quando nós colocamos lá sobre celular e Whatsapp, a Secretaria terá que fornecer isso, essa condição de internet e aparelho. Portanto, não tem como nós colocarmos isso dentro de um documento oficial da Secretaria como instrução, sabe? Não é que não possa ser feito, é que aí vai ter que dar a possibilidade do Diretor fazer isso." A Presidente Ana Lucia responde: "Mas não seria um documento oficial da Secretaria, é um documento do Conselho." A Conselheira Carolline continua: "Perdão, é um documento do Conselho, mas a Secretaria respondeu aí, ela sugeriu para o Conselho." A Presidente Ana explica que foi sugerido apenas a questão de ser colocado lá no Edital. A Conselheira Carolline prossegue: "Isso, ela não sugeriu que também foi usado o Whatsapp como a PGM recomendou por essa questão do aparelho mesmo." A Presidente Ana Lucia Rodrigues diz concordar e continua: "Eu até concordo, por isso que eu falei que o Edital ainda é o melhor." A Conselheira Carolline fala: "O Diretor pode usar a vontade o Whatsapp como elas usam já, mas é pessoal, as Diretoras bancam isso do bolso, vamos dizer, então muitas vezes até com internet pessoal. Portanto, não tem como a gente falar isso, que possa usar porque aí você tem que dar a condição." A Presidente Ana Lucia diz: "Até tem, Carol, porque existe a possibilidade de transformar o fixo em Whatsapp. Isso já é possível hoje, é só fazer essa transformação. Mas eu ainda não sou favorável ao Whatsapp também, mesmo que ele esteja dizendo que é público, que ele também pode ser colocado como. Eu ainda tenho um pouquinho de dificuldade de achar que isso aconteça. O registro em Edital ainda é importante, então a minha preocupação é, claro que naquele caso em que a família tem mais de um filho e o outro filho está vindo para a Unidade, ele até pode chegar para ela só o Edital lá, mas teria que colocar pelo menos o nome do responsável pelo menor. Só as siglas não vai

adiantar até porque nós ainda situações de famílias que são analfabetas, então só o Edital indo, nós temos como comprovar porque as famílias, independente de qualquer coisa, ele é o registro oficial de que foi feito sim. E eu digo isso porque nós já tivemos problemas com a eleição do Conselho, acho que a Marilza que é antiga sabe, foi entrar na Justiça, não foi feito em Diário Oficial e aí eles conseguiram tirar mandato de Conselheiras, foi eu uma delas e a PGM, a Justiça, veio a Juíza, a Promotora que for, ele disse 'Não foi feito em Diário Oficial, que é o Órgão máximo para essas publicações.' Que neste caso, se não é feito, perde-se. Então ainda é por isso que nós também fizemos essa questão aqui e eu sinto um pouco de dificuldade de ser colocado lá por questões que até a Marilza e a Queila já colocaram. Mas eu concordo, a questão do Whatsapp eu não sou muito favorável, eu só coloquei até porque seria melhor que esse Edital. Eu acho que seria melhor, mas também não é uma situação boa não. Fátima, pode falar." A Conselheira Fátima faz a sua colocação: "Ana, só veja a importância de no ato da matrícula ser colocado um documento aonde se coloque todos esses meios de comunicação, digamos, como que vai ser para o pai porque muitos pais não tem conhecimento nem do que é Diário Oficial. Então, tendo isso relatado lá 'Se seu filho faltar 5 vezes será feito isso, isso e isso, e será postado em Diário.' É algo que irá proteger a Unidade nesse momento de desligar essa criança porque quando eles vão desligar, aí eles correm atrás para manter essa vaga." A Presidente Ana responde concordando: "Com certeza, bem colocado, Fátima. Porque aí na hora da matrícula, além dos dados, porque tem família que informa qualquer telefone, quem é de escola sabe que a hora que a gente precisa entrar em contato, a gente não encontra ninguém. Então, essa é uma das questões importantes, o contato com essa família. E colocar assim: 'Olha, seu filho está faltando...' na primeira falta, ou na primeira reunião de pais, já colocar que problemas de faltas que aconteça tem que vir justificar para a Unidade, então todas as orientações tem que ser dada pelo próprio Diretor e informar que em último caso, não tendo mais contato com a família, ele vai para Diário Oficial e explicar o que é um Diário Oficial. Acho que isso é muito importante sim. Muito obrigada, Fátima. As colocações tanto da Carol, da Queila, da Marilza e da Miliana foram importantes para estas questões. Então nós precisamos primeiro, são duas votações aqui, a primeira é a questão do prazo que era 15 para 07." Nesse momento a Presidente Ana lê as manifestações que houve no chat, uma é da Vice-Presidente Raquel: "Boa sugestão, Fátima." E a outra é da Conselheira Juliana: "Concordo, Fátima. No ato da matrícula a família deve ter esse conhecimento." A Conselheira Caroline também se coloca no chat: "Temos que pensar também como fica publicar a vaga de uma criança no obrigatório. Como o Ministério Público veria isso, mesmo sabendo que esgotados as possibilidades de encontrar essas crianças." A Presidente Ana Lucia Rodrigues prossegue a reunião respondendo a Conselheira Caroline: "Eu já tive essa conversa com você, Carol, você me perguntou e ele entra sim tanto o 0 a 3, como o Pré. Por ser obrigatório, eu quero pensar naquela criança que está fora e aquela criança que saiu. Então, aquela criança que saiu, se nós não tivemos nenhum contato, foi feito todo esse procedimento para essa família e eles não compareceram, nós temos que realmente disponibilizar a vaga para quem está fora, e é obrigatório. É responsabilidade da mantenedora do público, portanto, sim, tem que ser feito. E se a criança retornou, vamos ter que dar um jeito de colocar essa criança e tem que ver qual é a justificativa, sem falar de que ela tem que ser encaminhada ao Conselho Tutelar para esse responsável ser notificado porque a criança deveria estar na escola. Raquel, pode falar." A Vice-Presidente Raquel se

manifesta no chat pois houve uma interferência no seu microfone, então a Presidente Ana lê para todos: “Também penso que o Edital Público pode ir para o portão da Unidade que será mais eficiente às vezes.’ Eu até perguntei e ela disse assim ‘Ana, seria naquele caso em que, depois que foi publicado no Diário Oficial, aí vai ser colocado no portão, mas não é portão, é no Edital lá da Unidade de Ensino. Sim, aí vai para a Unidade de Ensino para poder colocar esse Edital que foi publicado no Diário Oficial, então depois do Diário Oficial ele também vai para o Edital da Unidade de Ensino. É isso que ela está colocando. Mais alguma coisa? Carol, não sei se você entendeu ou se alguém mais tem dúvida em relação ao obrigatório. Queila, pode falar.” A Conselheira Queila coloca-se: “Oi, Ana. Deixa eu fazer um breve comentário, acredito que a Marilza, assim como as nossas outras colegas também sabem e vivem a Educação Infantil também, nós temos que cada vez mais fazer com que as nossas Regulamentações e Deliberações fortaleçam cada vez mais a questão dessa criança estar na escola. Os pais não dão a real importância da Educação Infantil, a importância que a gente merece mesmo. E nós temos que formalizar isso, por no papel mesmo, colocar em Edital, colocar no Whatsapp, tentar de todas as formas fazer com que as famílias entendam que, elas nos devem essa satisfação sim, nós precisamos saber o que está acontecendo com essa criança sim. Eles nos colocam como se nós não tivéssemos importância nenhuma, quando eles precisam da vaga, eles estão lá todos os dias pedindo, falando que precisa, falando que a criança tem que estar na escola, que eles precisam trabalhar, e aí quando é ofertado a vaga, que a criança passa a ter essa rotina, que a família tem que ter esse comprometimento, na primeira oportunidade eles começam a desistir, a não mandar mais para a escola, se está muito frio ela não manda, se está chovendo não manda. E eu vejo que nós precisamos cada vez mais fazer com que as pessoas deem a real importância para a Educação Infantil. Ela já teve muitos ganhos, mas ainda temos que avançar mais porque nós temos que mostrar que a Educação Infantil é muito importante, é tão importante quanto o Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio. Portanto, é através dessas Regulamentações que nós fazemos com que a comunidade, as famílias, enfim, comunidade em geral saiba da real importância. Eu acho que quanto mais a gente formalizar, mais colocar no papel, isso vai respaldar as Diretoras, as Pedagogas, as professoras, em benefício daquela criança que está lá, que muitas vezes não vai para a escola porque a família não manda, porque a família não quer, porque a família não deixa, ou porque a família acha que não precisa. E tem uma criança ali que tem muitos direitos e nós temos que fazer valer esses direitos desses pequenos. Seria isso, obrigada.” A Presidente Ana passa a fala para a Conselheira Marilza que inicia: “É exatamente isso que a Queila falou, igual eu coloquei, quanto mais respaldo a gente ter, melhor para nós. Mais segurança teremos. Porque geralmente a gente esgota todas as possibilidades, é contato com a Unidade de Saúde, é contato com alguém que é vizinho, é contato com a SES, é contato com a Rede, nós fazemos tudo que é possível e impossível para essa criança permanecer na Unidade, faz ata com a família que é quando nós conseguimos que é naqueles casos que as famílias trazem esporádicos as crianças, faz ata com a família, orienta sobre o direito da criança que está sendo negligenciado, nós fazemos todas as tentativas. Coisas que respaldem esse trabalho nosso, que recebemos mais apoio até da Secretaria, do NUDCAI, esse apoio, isso melhorou 100%. O elogio ele fez assim, ele vai lá, visita, porque nós não conseguimos fazer visita, então a visita ajudou muito nisso. Mas eles também voltam depois, eu tenho o caso de uma criança que o ano

passado a mãe pediu transferência e que ia para outro Estado no Pré I e não matriculou essa criança em lugar algum, e agora voltou com essa criança para o Pré II. A primeira coisa que falei quando ela apareceu foi 'Tem uma vaga, mas você vai assinar uma ata com compromisso de mínimo de frequência dessa criança.' Porque de repente ela some, pede transferência porque vai mudar de Estado e não matricula. Crianças que não estão matriculadas, que são de Pré I, semana passada nós fizemos 4 matrículas de crianças que não estavam matriculadas em lugar algum e nunca frequentaram o CMEI. Aí também fazemos a ata com a família ou ele entra, eu até digo 'essa criança está em atraso, ela deveria estar matriculada desde o ano passado na vaga obrigatória, aonde estava?', eu sempre pergunto. Porque as famílias adiam isso ao máximo até que alguém diz 'Olha, têm direito.' Então é uma série de coisas que no dia a dia." (Nesse momento houve uma interferência no áudio e ficou incompreensível para transcrição.). A Conselheira Marilza continua: "Hoje mesmo nós ligamos para uma família que a mãe mora longe daqui do CMEI, mas que insistiu em fazer a matrícula aqui na idade obrigatória, mas agora a mãe já está dizendo que quer um CMEI mais próximo, já não quer trazer para cá. Então nós fizemos uma insistência em relação a isso. E aqui, de 15 em 15 dias, nós fazemos um 'arrastão' das crianças com número de faltas." (Nesse momento houve uma interferência no áudio e ficou incompreensível para transcrição.) A Presidente Ana Lucia agradece a contribuição da Conselheira Marilza e segue: "Vamos passar para a votação, primeiro é o prazo de 15 para 07. Vamos fazer a votação, eu vou chamar então." A Votação inicia e os favoráveis a proposta de redução de prazo são os: Ana Lucia Rodrigues, Anderson Dias do Rosário, Domingas de Fátima Cardoso Amaral, Queila Cristina I. Batista Martins, Raquel Santana, Robson Amâncio, Rodrigo Cardozo Gomes, Clície Maria Cancelier Negoseki, Juliana Grebe Rosa Ferraz, Leila Gonçalves de Carvalho, Luiz Carlos Costa da Silva, Tatiane de Fátima Kuzma, Carmem Lúcia de Oliveira Rocha, Eliel Dantas de Almeida, Leila Gonçalves de Carvalho, Marlucy Ferreira e Sônia Regina Corrêa Mafra. Totalizando 15 votos favoráveis e 0 votos contra. A Presidente Ana Lucia continua: "Agora é a questão da publicação que a anterior está assim 'a unidade deverá encaminhar pedido para chamamento público com prazo de comparecimento de até 5 (cinco) dias;' A SEMED coloca 'a unidade deverá expor em Edital e local visível e de livre acesso com os dados referente a criança, sendo que para menores apenas as iniciais do nome, preservando assim a identidade da criança, conforme orienta o Estatuto da Criança e do Adolescente, nome dos pais ou responsáveis legal e modalidade pelo prazo de até 5 (cinco) dias úteis para o comparecimento da família;'. No nosso caso são todos menores, não tem outra forma. Sendo que para os menores apenas as iniciais do nome, preservando assim a identidade da criança, conforme orienta o Estatuto da Criança. Então, assim, só para colocar o nome da criança, colocar o nome do pai do responsável e a modalidade, pode ser feito isso, mas isso não vai garantir que a família veja. Eu acredito que dá para colocar isso, mas tem que amarrar com o chamamento público. Essa seria a minha proposta. A proposta da SEMED é a número 1 e eu proponho aqui o que nós discutimos agora que o chamamento público ainda é oficial, então eu coloquei essa discussão aqui para todos, e a número 2 seria a questão do chamamento público, mas eu proponho de que dá para colocar o que a SEMED está colocando amarrando com o chamamento público. Só que não dá para colocar primeiro um 5 dias e o outro 5 dias porque aí vai dar 10, vai aumentar, não vai ficar só os 07 dias. Então, para se manter os 07 dias, sim dá para colocar lá na Unidade de Ensino e fazer também o

chamamento público. Eu acredito que daria ou se mantém essa proposta. Não sei se mais alguém quer se manifestar em relação a isso.” O Conselheiro Robson se manifesta: “Oi, Ana. Eu sou a favor da sua proposta. Acho que é a mais viável e a mais garantida. Eu lembro quando trabalhei na Rede de Proteção, o quanto era difícil fazer essa busca e as famílias precisando das vagas, e nós não conseguíamos desligar a criança. É que temos um Município também transitório, não é? As pessoas passam por aqui, fazem a matrícula e acabam mudando de cidade. E na idade obrigatória Infantil acho que também não tem Conselho, tem toda aquela complicação. Acho que a sua proposta é que vai mais de encontro. A Presidente Ana Lucia responde: “Quando você fala, eu quero complementar, Robson, eu trabalhei em uma região de vulnerabilidade e de situação muito complicada que é o Narciso. Então o transitório muitas vezes era assim, matriculavam, ficavam uma semana e quando nós íamos atrás, a família havia fugido. Era fugido mesmo. Não vieram na escola buscar a documentação. Então, nesse caso, a família fugiu, por várias situações, a gente sabe que isso pode acontecer. E não era esporadicamente, acontecia bastante e acontece ainda naquela região toda lá para baixo, assim como as outras regiões até mais vulneráveis. Porque as famílias respondiam, elas trazem as crianças porque as famílias denunciam para o Conselho Tutelar que os pais estão com essas crianças em casa. E não pode realmente, então independente de ser escola pública ou particular, como as pessoas estão mais atentas e denunciando, o que eles fazem? Eles fazem a matrícula, e aí na hora de fugir, eles não voltam para pegar nada porque é tudo cópia o que é deixado lá. Então para eles independe, se eles forem fugir, eles vão fugir para outras regiões do Estado, ou que pode ser até fora do País. É assim que nós recebemos também os estrangeiros. Nem sempre é essa situação, mas nós temos os ciganos que também fazem isso, os ciganos a gente recebe também, há famílias de ciganos que também fazem essa situação de estar se deslocando ou simplesmente sair. Luiz, pode falar.” O Conselheiro Luiz se manifesta: “Ana, na verdade eu queria fazer uma observação. São 3 situações, uma é o chamamento público, outra é o Edital no Portal e a terceira seria a junção dos dois, isso?” A Presidente Ana Lucia Rodrigues confirma e explica: “Exatamente porque como nós colocamos a proposta, a 1 a SEMED colocou sem o chamamento público, nós discutimos sobre a questão da necessidade do chamamento público, e eu coloquei a proposta de que poderia juntar os dois, mas desde que o prazo seja mantido o mesmo. Então, claro que fazendo o chamamento público e colocando no Edital da Unidade que foi o que a Raquel também sugeriu ali, acho que seria interessante. Nós temos 3 propostas. A primeira é manter essa aqui somente com o Edital da Unidade, é a proposta da SEMED. A segunda seria manter o que nós já temos que é o chamamento público com prazo de comparecimento de até 05 dias. E a terceira que nós apresentamos que é fazer essa junção, mantém o Edital, mas também é feito lá na Unidade de Ensino colocando lá no Edital ou no portão que seja, as iniciais dos nomes das crianças e o nome da pessoa responsável pela criança, e a modalidade, claro, que eles tenham então o prazo de até 05 dias úteis. É claro que aí gente vai entrar ‘Ah, eu posso encaminhar no Whatsapp o Edital?’, claro que pode. Se a família leu ou não, ela também está recebendo e aí faz um print e guarda isso. Mais tarde pode ser que o Diretor tenha como comprovar com o print que foi encaminhado. O print a gente encaminha e depois faz Xerox para colocar no arquivo, isso é possível fazer também. Então temos 3 propostas, tem mais alguma?” Sem manifestações, a Presidente Ana segue para a votação. Votos para a proposta de número 3 que é a junção do Edital com o chamamento público foram dos

Conselheiros: Sônia Regina Corrêa Mafra, Marilza Aparecida Pereira Teixeira, Marlucy Ferreira, Leila Gonçalves de Carvalho, Carmem Lúcia de Oliveira Rocha, Tatiane de Fátima Kuzma, Luiz Carlos Costa da Silva, Juliana Grebe Rosa Ferraz, Clície Maria Cancelier Negoseki, Rodrigo Cardozo Gomes, Raquel Santana, Robson Amâncio, Queila Cristina I. Batista Martins, Domingas de Fátima Cardoso Amaral, Ana Lucia Rodrigues, Anderson Dias do Rosário e Eliel Dantas de Almeida. Totalizando 17 votos unânimes. A Presidente Ana Lucia Rodrigues prossegue a reunião: “Lá na Instrução do Conselho nós faremos a alteração, e nós também além de colocar, incluir e mexer na modalidade, nós vamos mexer no item e nós vamos colocar os itens corretos aqui. ‘Não havendo retorno, a Unidade de Ensino deverá encaminhar para o apoio técnico do NUDCAI e ao Conselho Tutelar. Não é Rede de Proteção, é NUDCAI. O apoio técnico do NUDCAI e o Conselho Tutelar deveram emitir relatórios conclusivos e encaminhar as Unidades de Ensino reclamante. Não havendo retorno em 07 dias corridos a Unidade deverá encaminhar pedido de chamamento público com prazo de comparecimento de até 05 dias. Vencido esse prazo e tomado todas as alternativas acima citadas, fica determinada a disponibilidade de vaga para outra criança.’ Alguma outra alteração? Então podemos prosseguir. Essa era a pauta sobre a Instrução Normativa, a Instrução do Conselho Municipal de Educação. A pauta seguinte seria as festas juninas e aí entra aquele Ofício. Nós encaminhamos aquele Ofício porque as Unidades de Ensino começaram ligar solicitando se poderiam fazer festa junina ou não. Então nós fizemos o encaminhamento, antes de fazer o Ofício eu conversei com o Diego, o nosso Diretor Geral, e perguntei para ele se nós poderíamos fazer uma pergunta, se não haveria problema de fazer festa junina. Ele disse que nós podemos fazer a pergunta e eles encaminhariam para a Saúde, pois colocando isso nós fazemos o encaminhamento para a Saúde verificar se existe algum problema em relação a fazer as festas juninas externas, não as festas juninas internas com as crianças que aí pode entrar como uma atividade pedagógica e não há problema. A festa externa, realizada no sábado chamando as famílias que envolve as aglomerações de pessoas. Então, a preocupação foi porque estavam aumentando os casos, portanto, nós fizemos um Ofício considerando o aumento dos casos.” O Conselheiro Luiz expõe o Ofício na tela como solicitado pela Presidente Ana. A Presidente Ana Lucia Rodrigues continua: “É o Ofício Nº44 do Conselho: ‘Prezado Senhor, considerando o Decreto Estadual nº9.792, de 14 de dezembro de 2021, que prorroga até 30 de junho de 2022 o prazo de vigência do Decreto nº4.319, de 23 de março de 2020, de que estabelece o estado de calamidade pública para fins de enfrentamento e resposta ao desastre de doenças infecciosas virais causadas pela epidemia do Coronavírus – COVID-19; Considerando o atual cenário epidemiológico da COVID-19 de 30 de abril de 2022 e de 13 de maio de 2022, confirmando a tendência de aumento nos últimos 13 dias na região metropolitana de Curitiba; Considerando o aumento crescente dos índices de COVID no país, nos estados, nos municípios e em especial no estado do Paraná; Considerando que algumas Unidades de Ensino foram dispensadas nesse 1º trimestre e duas na última semana devido ao grande número de casos positivados de COVID entre profissionais da educação, estudantes e crianças. Considerando a Lei Municipal nº3.055/18 em seu art.2º incisos III, XXX, XXXVII que fixa as atribuições ao Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais; O Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais, através da sua Presidente, vem respeitosamente solicitar que a Secretaria Municipal de Educação, solicite da Secretaria Municipal de Saúde, a manifestação sobre a

possibilidade das realizações ou não de Festas Juninas para a comunidade externa (crianças, estudantes, profissionais da educação e famílias) nas Unidades Públicas de Ensino.' Luiz, mostra os Índices que eu anexeí. Aqui tem os índices, eu até sublinhei naquela data 30/04, o Paraná estava com 2.444.516 casos e nas últimas 24 horas, 1.485. aí os óbitos era 1 em 24 horas, mas o total era de 42.868. Depois da seguinte que era até o dia 13 de maio, nós se baseamos nele, os casos aumentaram para 2.474.685. e os óbitos para 2.585, era 1.485, um pouco mais de 1.100 casos. A questão das mortes, de 42.668 foi para 42.947 e em 24 horas foi 1. Foi o mesmo caso. Depois nós fizemos, também encaminhamos os casos da região metropolitana das últimas duas datas que foram apresentadas e de São José dos Pinhais, a análise de São José dos Pinhais que aparece lá embaixo. Tem o total da população, quantidade de confirmados, óbitos 1.170 e a amostra de análise de investigação que eram 76. Os confirmado estavam em 53.283, os recuperados 51.675, mas os óbitos estavam 1.170 assim como o investigação estava em 73. Já em 13 de maio ele aumentou de mil confirmados em 15 dias. Os óbitos continuaram 1.170 e as investigações aumentaram em pouco mais de 6 casos. Então, assim, nós fizemos o encaminhamento e aí veio a resposta do Secretário. Nós encaminhamos esse Ofício no dia 16 de maio e o Secretário respondeu: 'Prezada Senhora Presidente, em resposta ao Ofício nº44/2022/CMESJP o qual solicita manifestação sobre a possibilidade da realização de eventos nas unidades escolares públicas informamos que está secretaria não detém de orientações próprias para a realização dentro das unidades escolares. Porém, entendendo que o Ofício sinaliza a questão pandêmica e suas implicações consideramos como orientação a utilização do decreto municipal nº4.721 de 29/03/2022 o qual orienta sobre as medidas de prevenção contra a COVID-19 e o Decreto Estadual nº10.596 de 29/03/2022. Portanto, para qualquer situação que haja aglomeração, as medidas de prevenção básicas devem ser adotadas respeitando as normativas sanitárias previstas em Resoluções expedidas pela Secretaria de Estado de Saúde.' Então, ele respondeu que sim, as Unidades podem fazer e elas estão sendo orientadas. Mas enquanto Conselho nós fizemos essa pergunta porque tem uma preocupação e agora uma preocupação ainda maior com os números de casos que estão crescendo, só para informar vocês que nós pedimos sim esse documento e que nós tivemos a resposta, e que as Unidades estão fazendo. É para conhecimento de vocês caso alguém ainda venha questionar se o Conselho está verificando porque elas estão realmente vindo perguntar para o Conselho, mas agora a SEMED está orientando que elas podem fazer. A nossa próxima pauta seria as Escolas Particulares, nós fizemos um levantamento para quem não havia ainda entregado os calendários escolar no mês de junho, nós ainda tivemos 3 Unidades de Ensino que encaminharam que são a Terra da Criança, Mamãe com Açúcar e Magia da Criança. Nós fizemos a verificação, agora sim eles estão com os seus calendários corretos, então nós precisamos homologar os calendários, eles serão readequados conforme a orientação da Deliberação. E a Unidade Educando para o Futuro, nós fizemos a verificação e eles apresentaram que o calendário que havia sido homologado para eles no final do ano estava divergente do que eles haviam enviado para nós. Nós fizemos uma verificação e eram duas datas que estavam em divergência, mas nós vimos com eles as alterações necessárias e ele vai com a homologação do outro ano porque foi um erro mais interno do que um erro da própria Unidade de Ensino. Então nós colocamos Terra da criança, Mamãe com Açúcar e Magia da Criança para aprovação, se alguém quiser vir aqui fazer a verificação desses calendários, todos

eles respeitam a Deliberação do Conselho, tem os 202 dias letivos, tem um deles que tem 205 dias e eles colocam sábado letivo, alguns fizeram a opção de fazer Conselho, outros não fizeram, até perguntaram se era obrigatório e não é obrigatório na Educação Infantil, nós deixamos a critério das Unidades. E assim como foi o nosso Infantil que foi colocado, foi uma situação que não foi exigido por nós. E aí também a questão dos recessos e dos feriados porque geralmente a escola particular não faz emenda dos feriados, eles fazem atendimento às famílias porque consideram que nem todos os pais tem os recessos, então eles abrem as Unidades. Por isso que alguns até apresentam mais dias letivos. Certo? Então, vamos colocar para votação esse das escolas, dos calendários das escolas. São as escolas Terra da criança, Mamãe com Açúcar e Magia da Criança alguém dos que estão presentes é contrário a aprovação desses calendários? Aí é só justificar.” Os votos favoráveis a aprovação dos calendários foram dos Conselheiros: Sônia Regina Corrêa Mafra, Marilza Aparecida Pereira Teixeira, Eliel Dantas de Almeida, Tatiane de Fátima Kuzma, Luiz Carlos Costa da Silva, Juliana Grebe Rosa Ferraz, Clície Maria Cancelier Negoseki, Robson Amâncio, Rodrigo Cardozo Gomes, Queila Cristina I. Batista Martins, Raquel Santana, Domingas de Fátima Cardoso Amaral, Ana Lucia Rodrigues e Anderson Dias do Rosário, totalizando 16 votos. A Presidente Ana Lucia dá continuidade a reunião: “Também veio os Pareceres sobre a Compra de Vagas, os contratos para as renovações. Quer dizer, eles já foram aprovados pelo Conselho e eles estão sendo pedidos de Compra de Vagas, a renovação de contrato para mais 3 meses. São eles: Estrela Guia Unidade Costeira, Estrela Guia Unidade São Marcos, O Coliseu, Mundo das Letrinhas Coloridas, Espaço Kids, Colégio Exemplar, Pátio Educar, Fundação Itaqui e Educando Para o Futuro. São essas as Unidades. Você quer explicar um pouco, Luiz?” O Conselheiro Luiz se manifesta: “Boa tarde, pessoal. Realmente essa questão das renovações por mais 3 meses que a Ana colocou ali, com toda essa situação que nós estamos atualizando o Edital. O Chamamento dessas modalidades para poder adequar as demandas que também se atualizaram, as leis e tudo mais. Importante aqui registrar que todas as fiscalizações, orientações são feitas de acordo com as Deliberações sempre vendo e visando tudo que a legislação determina com relação a quantidade, atendimentos, estrutura e tudo mais. Então nós estamos optando por mais três meses e na próxima aí a gente já vem com um novo Edital melhorado e analisado para que nós possamos atender melhor as nossas crianças.” A Presidente Ana acrescenta: “E de acordo com o que foi Deliberado o ano passado, não é, Luiz?” O Conselheiro Luiz concorda e comenta: “Na situação nós fizemos um novo Edital, mas com os Estudos, aproveitando os Estudos e todas as Deliberações que fizemos o ano passado, as atualizações, alterações, inserções das legislações que estavam faltando foram feitas de acordo que desse para aproveitar todos esses estudos de trabalho que realizamos aí com o Conselho e com todos os Departamentos que foram consultados justamente para colocar nessas alterações aí.” A Conselheira Ana Lucia Rodrigues prossegue: “Obrigada. então, nós temos os contratos de 11 Unidades que tem mais de 1 contrato, elas tem os seus alunos da Compra de Vagas, por mais 3 meses. Então, quem é favorável pela renovação coloque sim e quem não for fale não.” A votação é feita e os votos favoráveis a renovação são dos Conselheiros: “Ana Lucia Rodrigues, Anderson Dias do Rosário, Domingas de Fátima Cardoso Amaral, Queila Cristina I. Batista Martins, Raquel Santana, Robson Amâncio, Rodrigo Cardozo Gomes, Clície Maria Cancelier Negoseki, Juliana Grebe Rosa Ferraz, Luiz Carlos Costa da Silva, Tatiane de Fátima Kuzma, Eliel Dantas de Almeida,

Marilza Aparecida Pereira Teixeira, Marlucy Ferreira, Carmem Lúcia de Oliveira Rocha, e Sônia Regina Corrêa Mafra, totalizando 16 votos. A Presidente Ana Lucia Rodrigues segue: “Aí agora é só os informes que nós vamos passar para vocês que chegaram. O primeiro é em relação, na primeira reunião nós falamos sobre a Escola Pedro Fuss que veio um documento encaminhado pela Pedagoga, não foi pela Direção da Escola sobre o projeto Libras. Pena que a Leila não está aqui porque eu gostaria muito que ela estivesse, ela é do Conselho do Pedro Fuss, do Conselho Escolar. E está sendo solicitado providências: ‘Bom dia, poderia enviar o e-mail da Cristiani?’ A Cristiani, Diretora do Fundamental me encaminhou esse documento que foi um contato da Diretora da Escola Pedro Fuss. ‘Realizamos reunião do Conselho Escolar e precisamos da devolutiva do projeto de Libras.’ Essa escola tinha um projeto antes da Pandemia em que as crianças em seu horário permanência tinham o Ensino Religioso, eles tinham a Educação Física, Arte e o projeto Libras. Com a Deliberação a partir de 2020, e as Unidades desfocavam as suas especificidades para dar essa outra aula e ficar 4, elas têm 4 atividades. Eles colocaram o projeto Libras e isso só acontecia no Pedro Fuss. Na Deliberação referente ao Referencial Curricular, entrou a Língua Estrangeira, então ficaria Ensino Religioso, Educação Física, Arte e a Língua Estrangeira. Então nós temos até as pessoas que fazem essa orientação para o Ensino Fundamental. Eles colocam assim: ‘Realizamos reunião com o Conselho Escolar e precisamos da devolutiva do projeto de Libras. Querem ir para a imprensa, mas consegui contornar dizendo que iríamos pedir por escrito a decisão do Conselho. A Ketlen, Presidente da APM, deu sua opinião da importância, continuidade e se fosse necessário poderia realizar um movimento e chamar a imprensa, uma vez que lá atrás foi feito na TV Rede Globo reportagem sobre a escola.’ Porque foi apresentado esse projeto. ‘A Direção achou melhor, não, pois a reportagem foi para a Inclusão, onde as escolas são interligadas faziam uso da língua, mostrando a inclusão na prática, devíamos aguardar uma resposta, por escrito, embora soubéssemos qual era, que não seria possível realizar no turno, que após a volta do professor de licença, veriam a possibilidade de realizar o curso no contra turno. Deveríamos entrar em contato com a SEMED para uma reunião, que o Secretário é atencioso e tem abertura para diálogo e teria certeza que até veriam aqui para nos reunir com a Diretora do Departamento. Assim teríamos todos os esclarecimentos e continuidade do trabalho. Gratidão.’ Assim, o que veio? A Cris encaminhou ‘Solicito um Parecer deste Conselho, o documento encaminhado do projeto Libras.’ A Clície quer falar, ela vai explicar em relação lá. Nós recebemos isso, ela deixou aqui com a Estagiária no primeiro dia que nós tínhamos reunião dos Diretores, a Pedagoga e entregou esse documento. Ele não tinha um documento nenhum ou um Ofício, nada, nem um encaminhamento da Direção, até porque na época quando eu fui perguntar, a Direção disse que não concordava com o encaminhamento, ela estava entrando, tinha mudado a Direção, mas lá estava dizendo que o Conselho Escolar daquela época, no final do ano tinha deliberado sobre isso. E aí foi colocado para que o Conselho desse o seu Parecer. Eu apresentei para vocês na primeira reunião, que nós íamos fazer tudo isso em Câmaras, mas lembrando que nós temos a questão do nosso Referencial, não está previsto o projeto Libras, lembrando que se nós apresentarmos Libras para a Unidade Pedro Fuss, nós temos que ofertar para todos. Eu lembro quando apareceu na televisão, eu questionei ao Diretor na época que era o Vitor, e eu perguntei para ele aonde tinha um Parecer que tinha uma autorização para esse tipo de projeto dentro da Unidade porque qualquer Unidade de Ensino do Município poderia cobrar que também

gostaria de ter esse entendimento porque tinha um professor que estava fazendo esse trabalho. E aí eu peço para a Clicie explicar o porque havia esse professor. Clicie, por favor.” A Conselheira Clicie se manifesta: “Então, Ana. A escola Ilza Souza Santos, em 2016, foi realocada na escola Pedro Fuss, a escola Pedro Fuss emprestou uma sala de aula que foi dividida e se tornou a escola Ilza de Souza Santos. A Ilza é uma escola bilíngue de surdos, então ela tem lá professor bilíngue e tem dois intérpretes de libras. Esses dois intérpretes de libras não são concursados pelo Município porque nós não temos o cargo. Nós temos somente no quadro de magistério, professor e pedagogo. Então esses dois profissionais são contratados como cargos comissionados porque a escola precisa de dois intérpretes além do professor bilíngue. Aí como a escola está dentro da escola Pedro Fuss, acontece que as crianças são surdas e na hora do recreio elas se relacionavam com as outras crianças da Pedro Fuss que são ouvintes, e acabou que surgiu dessa parceria o projeto Libras. O projeto de Libras que acontecia na escola Pedro Fuss vem contra tudo. Quem tinha interesse, se inscrevia. No início era assim, quem tinha interesse, se inscrevia e participava no contra turno. Depois passou a fazer parte do turno de aula, que era um professor contratado, ele é surdo e junto com o professor da sala de aula, eles trabalhavam ***(Áudio Incompreensível)***. Então esse projeto surgiu dessa relação entre as escolas, porém, o professor que trabalha lá, que trabalhou no Pedro Fuss com esse curso, ele é contratado pela escola Ilza de Souza Santos e nós tivemos algumas dificuldades de entendimento em relação a isso. Nós não podemos descobrir as ações, deixar as ações que acontecem dentro da escola Ilza de Souza Santos para cobrir as necessidades da escola Padre Pedro Fuss. E também com a nova LDB, a Lei que foi aprovada junto com a LDB no ano passado, que institui a escola bilíngue, a Libras como primeira língua L1 e a Língua Portuguesa como a L2, nós vamos reorganizar a estrutura da Escola Ilza de Souza Santos e inclusive já tem algo que foi ***(Áudio Incompreensível)*** para levar a escola para esse espaço e fazer a proposta de construir o projeto na escola em tempo integral, além disso, colocar lá na Sala de Recursos e o Centro de estimulação para as crianças surdas. Isso gerou um certo conflito também porque eu fui até indagada se eu estava aí gerando aí uma retaliação. Não é retaliação, a escola precisa ter o seu espaço, a escola precisa ter o seu protagonismo. Quem conhece a Ilza Souza ou quem não conhece, pode ir lá conhecer e ver que seu espaço é totalmente inadequado, é uma sala de aula que foi dividida em sala de direção, em sala de professores e quatro salinhas para atender as crianças. Então, mais do que nunca, o que nós estamos buscando é a qualidade do atendimento dessas crianças. Portanto, como eu disse, o professor é da escola Ilza de Souza Santos, o projeto aconteceu em um momento de integração entre essas duas escolas, mas no meu entendimento, hoje esse profissional pertence a escola Ilza de Souza Santos e não a escola Padre Pedro Fuss. Eu até conversei com a Ana essa semana sobre isso, que nós precisamos instituir a Libras como currículo para todas as nossas Unidades, se é inclusão é inclusão para todos. Seria isso.” A Presidente Ana Lucia Rodrigues retoma o seu lugar de fala: “E fazendo o entendimento agora que a escola está exigindo que tenha um profissional de Libras, é meio inadequado nesse momento porque nós precisamos cobrir os R1 lá nas Unidades que estão sem professor. Essa é a prioridade nesse momento, então assim, eu vejo também, eu digo assim, eu lamento que a Leila tenha saído, eu não sabia que ela iria sair 15h, se eu soubesse antes eu havia trazido essa pauta antes para nós discutirmos, até porque a Diretora contornou com a Presidente que elas estavam fazendo ameaças de ir para a televisão. Não há problemas nenhum

se elas quiserem ir, a gente responde. Até porque não existe nenhuma legislação dizendo que é obrigatório por a Libras em todas as unidades de Ensino. A continuidade de projeto irá depender das condições da Secretaria de Educação, então não tem como nós fazermos uma exigência para as outras não serem atendidas. Portanto, nós iremos responder, isso que nós queríamos colocar para vocês, que nós iremos responder, faremos o encaminhamento para as Câmaras e que a Unidade de Ensino tenha paciência, que aguarde, o estudo será feito pelo Conselho e em nenhum momento estamos dizendo que não, mas que neste momento nós estaremos encaminhando para as Câmaras e eles terão que aguardar sim a decisão do Conselho, para este ano não será possível, nós colocaremos que para este ano não será possível, e o trabalho e todos os focos hoje estão para o atendimento as Unidades que estão sem profissionais. O Pedro Fuss está sendo atendido pelos profissionais, ele não está com problemas, então, neste momento, nós nos colocamos a disposição para a Presidente do Conselho Escolar, para o Conselho Escolar, que nós estamos disponível para ter qualquer diálogo, não há problemas. Até porque nós sabemos que começa as ameaças, todo mundo sabe disso e não se pode fazer isso.” Neste momento a Presidente Ana Lucia passa a fala para a Vice-Presidente Raquel que inicia: “Eu só queria fazer um comentário que eu como Pedagoga da SEMED, trabalhei um pouquinho com esta Unidade de Ensino em relação a esse trabalho, e até aquelas conferências de documentos e acompanhamento pedagógico mesmo. Então, acho bem importante o trabalho do Conselho nessa normatização realmente das ações que acontecem nas Unidades. Portanto, esse projeto, como a Clície explicou aí, ele aconteceu em um contexto que foi possível, então a escola, na época, fez um excelente trabalho inclusive com esse projeto aproveitando a integração mesmo das crianças que é algo muito ***(Áudio Incompreensível)***. Então, é importante nós falarmos das iniciativas que aconteceram foram muito interessantes, mas realmente nós temos que trabalhar com essa questão de toda a estrutura porque a secretaria trabalha com essa questão geral de todas as Unidades, então é importante verificar se na segunda língua brasileira é para todos, acho muito importante porque teve um fluxo bem importante, portanto, quando aparece essa questão de ameaça, e eu ouvi também isso nesse atendimento a essa Unidade. Nós entendemos que em alguns casos, é a fala de alguns pais que sentem que estão perdendo algo. Aconteceu o projeto, mas para que eles normatizem, realmente tem que haver toda uma estrutura e uma condição orientada pelo Conselho Municipal de Educação. Eu acho importante e queria até registrar que teve fluxo bem significativo mesmo, mas que nós temos que avaliar esse lado também da estrutura do Município.” A Presidente Ana prossegue: “Certo, então é só para passar para vocês que nós vamos responder e sim, ele está indo para as Câmaras. Nós não reunimos as Câmaras ainda este ano, nós ainda estamos com dificuldades com profissionais, eu tenho a estagiária que é a Milene, ela é estagiária de Pedagogia, então tem coisas que eu não posso dar para ela fazer, portanto tem que ser eu. Só tem a Ana Presidente para responder Ofício, para elaborar Ofício, para fazer Parecer, para fazer Deliberação, então, vocês tenham paciência. Já solicitei sim o administrativo, mas ainda não fomos atendidos. Nós iremos colocar para as famílias terem paciência, ele está vindo para estudo nas Câmaras, nós não estamos negando esse direito, mas nós vamos estudar para ver essa possibilidade respeitando o direito de todas as crianças do Município. Certo? Nós temos um Ofício da SEMED que nós fizemos um Parecer, lá no Início do ano, sobre uma criança de escola particular que é uma criança de inclusão, que a família estava

solicitando que ela permanecesse na Educação Infantil e não fosse para o 1º ano pelas condições e todo o laudo das profissionais que lidam. Então nós encaminhamos para a SEMED e a SEMED pediu para incluir que a Educação Especial também para fazer esse acompanhamento e vai emitir o Parecer final para essa criança. Nós não colocamos isso no Parecer e nós até discutimos quando estávamos conversando Raquel, Luiz e eu, e nós colocamos essa questão de dar essa responsabilidade para o Departamento de Ensino na SEMED, em cima do Departamento da Educação Especial, porque nós temos vários casos aí nas Escolas Particulares, e se nós colocássemos ali, teríamos que acompanhar todos nas Escolas Particulares. E nós já temos uma dificuldade aí, não é, Clície? De acompanhar as Unidades Públicas. Então, quando sai algum Parecer, até que bom que a SEMED colocou, mas nós não quisemos colocar lá para não ficar como obrigatório para todos, mas nós colocamos que é para todos, e aí acaba aumentando o trabalho do Departamento.” Neste momento, alguns minutos da gravação foram perdidos. Continuo então a gravação após a perda de áudio: A Presidente Ana Lucia Rodrigues está falando: “Para nós vem oficialmente, então não somos nós, está bem?” A Conselheira Clície responde: “Eu entendo o fluxo, mas eu gostaria que nós também participássemos dessas discussões. Obrigada.” A Conselheira Miliana pede a fala, a Presidente Ana Lucia permite e a Conselheira inicia: “Oi, Ana. Ressalto a importância do que a Clície disse que ambos os departamentos têm que estar cientes. Eu acho importante todos se comunicarem e eu gostaria de abrir esse pedido para as Escolas Particulares. Eu faço parte da Comissão, eu estou lendo os PPP’s das Unidades Particulares e está bem corrido, para dar conta em um curto prazo que nós temos, são 75 escolas particulares, eu acredito que se eu consegui corrigir metade e as escolas já estão nos devolvendo para mim e para a Ana Paula, e nós ainda não conseguimos fazer a segunda devolutiva para elas. Então, se for possível incluir as Escolas Particulares dentro desse prazo, eu agradeço.” A Presidente Ana continua: “Elas seriam inclusas, eu só perguntei para o Rodrigo, se tem, a gente faz para todos, não tem problema nenhum. E é sempre bom lembrar, Clície e a Miliana que estão falando dessa questão das discussões, ela tem que vir, não parte de nós do Conselho, mas sim lá do Gabinete. Porque quando chega o pedido de uma, é importante que sejam consultadas todas eu já falei assim, aconteceu o ano passado e não cabe ao Conselho fazer essa junção de todos os Departamentos, mas sim ao Gabinete. Está bem?” A Conselheira Clície responde: “Eu entendo sim, Ana, eu só me coloquei aqui como Diretora de Departamento, mas eu entendo sim que já vem fechado, não é? Vocês só encaminham.” A Presidente Ana prossegue: “Exatamente, e eu até coloquei, como eu vi a necessidade do Fundamental, e até porque a Raquel também é o do Fundamental e ela tem feito esse trabalho, é do Conselho e colocou também essa preocupação, e aí sim, quando veio só do Fundamental, eu achei importante fazer essa consulta para vocês porque podem estar passando pela mesma necessidade do que vir um documento depois só do Especial, depois do Infantil, aí vem outro, então a gente já fecha aqui com todos sem o menor problema, estendendo este prazo para todos. Certo? então, nós iremos colocar para votação que fica prorrogado até o dia 29 de julho porque nós também temos a questão de que como era 30 de junho, então nós colocamos o último dia útil 29 porque 30 é sábado e 31 é domingo. Vamos para a votação então, Raquel.” A Votação é feita e os votos favoráveis para essa prorrogação são dos Conselheiros: Ana Lucia Rodrigues, Anderson Dias do Rosário, Domingas de Fátima Cardoso Amaral, Queila Cristina I. Batista Martins, Raquel Santana, Robson

Amâncio, Rodrigo Cardozo Gomes, Clicie Maria Cancelier Negoseki, Tatiane de Fátima Kuzma, Marilza Aparecida Pereira Teixeira, Carmem Lúcia de Oliveira Rocha, Marlucy Ferreira, Sônia Regina Corrêa Mafra e Eliel Dantas de Almeida, totalizando 13 votos favoráveis e nenhum contrário. A prorrogação é dada como aprovada. A Presidente Ana Lucia Rodrigues dá continuidade a reunião: “Lembrando e ressaltando que o prazo é para esse tramite aqui dentro da SEMED. E aí, claro, dentro do que está previsto, você colocam o prazo para dar o retorno, porque vocês têm esse prazo aí e tem que ter um cronograma para poder dar esses retornos. Certo? no dia 08 terá o evento da UNDIME, será aqui em São José dos Pinhais, na Câmara. Será um Simpósio Educacional sobre o FUNDEB, as principais palestras serão sobre o FUNDEB. Nós fizemos o convite, nós chamamos a Nina, eu fui entregar ontem para a Nina e para o Professor Assis, para o Secretário de Finanças, o Secretário Aldrian já recebeu, nós chamamos a Presidente do FUNDEB, a Presidente do Conselho Municipal de Educação, esses são os convidados, e o Senador e o pessoal da Câmara que seria o Presidente Abilio, o Presidente da Comissão que é o Wellington, e os outros dois membros da Comissão que é o Wilson Cabelo e o Luiz Medeiros. Esse evento vai envolver os Dirigentes Municipais de Educação aqui de Estado, da Região Metropolitana. Vai ser na Câmara, no dia 08 agora. Ele fala da questão do pagamento, mas isso a Secretaria está verificando para ver quem poderá participar, de quem tem essas ações, que precisa ouvir sobre as questões do FUNDEB dentro da Secretaria de Educação. Nós também deliberamos, só para colocar para vocês que saiu em Portaria, eu faço parte como membro da CONAE, da Conferência do Estado, nós temos membros aqui nossos da Secretaria de Educação, do Município que vão participar da CONAE Estadual, que estava prevista para os dias 21, 22 e 23, mas provavelmente seja nos dias 28, 29 e 30 de Junho porque o último dia para realizar é 30 de junho, e nós fazemos parte ajudando a coordenar. Ele vai ser online, colocando aí para o pessoal, para o Rodrigo, a Miliana, a Raquel que são membros e que vão participar da etapa estadual. E aí, o evento da UNCME, a Ângela não pode, ela mandou uma justificativa aqui, não pode estar presente na reunião, o evento da UNCME para Presidentes de Conselhos em Aracaju. Nós não fizemos o encaminhamento porque a resposta que nós tivemos de Secretaria é em relação ao dinheiro, é 25 mil para os 3 Conselhos, e a minha pergunta é qual é a do Conselho Municipal de Educação? Nós vamos colocar lá a representação que precisa, no caso a Presidência eu não recebi resposta ainda, se eu, enquanto membro da UNCME será pago essa passagem, o Hotel eu sei que sim e passagem ele ainda não conseguiu responder para nós. Claro que eu indo como representante da UNCME, tem que ir uma de São José dos Pinhais, então quem representa o Presidente na ausência dele é o Vice-Presidente. A princípio nós colocaremos esses e aí vai colocar a lista das pessoas que tem a intenção para a SEMED para ver se ela vai conseguir e vou colocar também a do final do ano para ter essa previsão de orçamento pensando em quem vai poder participar dos eventos. Então, agora é em Aracaju, dois dias, 07 e 08, e em dezembro que eu não estou lembrando a data, mas é na segunda semana. A CONAE Nacional mudou, 30 de novembro, 01 e 02 de dezembro devido ao jogo do Brasil. Ela seria realizada no dia 23, 24 e 25 se eu não me engano, e ela acabou sendo adiada devido ao jogo do Brasil cair na mesma data das discussões, e aí tiveram que trocar porque esse ano tem a Copa do Mundo, nós temos mais isso ainda e será bem em dezembro. Então assim, aqueles problemas que a gente tem quando tem Copa do Mundo também. E aí deve mexer na data desse evento dos Presidentes

que provavelmente vai cair na segunda ou na terceira semana porque como mexeu na CONAE, deve mexer no evento da UNCME porque a CONAE está sendo organizada pela UNCME também, mas o Presidente ainda não deu essa proposta para nós. Era isso que eu tinha para passar para vocês.” A Presidente Ana Lucia Rodrigues agradece a todos pela participação e informa: “Qualquer encaminhamento podem fazer para o Conselho Municipal e pode ser que nós possamos chamá-los para uma Reunião Extraordinária que pode ser qualquer dia da semana, pois não tem data. As datas são das Ordinárias que seriam as quintas-feiras. As Extraordinárias nós fazemos dentro do possível, a tarde na quinta-feira, mas não havendo a possibilidade, nós teremos que fazer em outra data. As Ordinárias nós havíamos marcado para ser online ou presencial, então com a Pandemia, nós deliberamos na reunião passada que manteríamos online, e a Extraordinária provavelmente online também. Mais alguma pergunta? Podemos nos despedir?” Sem outras manifestações, a Presidente Ana Lucia Rodrigues tira a foto de todos os participantes, a mesma agradece à todas as participações e presenças, todos despedem-se e a 5ª Reunião Ordinária do Pleno do ano de 2022 encerra. Eu Luiz Carlos Costa da Silva encerro esta ata, que será assinada por mim e pela Presidente conforme Deliberação CME/SJP nº 11/2020.

